



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 20/2009 - CGJ

Regulamenta o procedimento para o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal no âmbito das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 32, da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão) e pelo art. 30, XLVI, "a" e "e", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.790, de 2 outubro de 2008, deu nova redação ao artigo 46 da Lei de Registros Públicos, para permitir o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal independentemente da apreciação judicial do pedido;

CONSIDERANDO a necessidade de cercar o registro tardio de cautelas e rotinas para minimizar o risco de fraudes e prevenir responsabilidades, sem, contudo, comprometer o objetivo da alteração legislativa, que procura, em primeira ordem, facilitar o registro de nascimento, inclusive com a extensão da delegação de poderes prevista no § 4º, do art. 20, da Lei nº 8.935/94;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas do Brasil;

CONSIDERANDO, por fim, que se insere no poder de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça a competência para editar normas técnicas que venham a assegurar o desempenho dos serviços notariais e de registro de modo a garantir a publicidade, a autenticidade, a segurança e a eficácia dos atos jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal serão

apresentadas, diretamente, ao Oficial do Registro Civil do lugar de residência do interessado, ou pessoa por este especificamente designada para prática de tal ato.

Art. 2º O requerimento de registro tardio deve ser assinado por 2 (duas) testemunhas, que atestem as informações prestadas pelo requerente, sob as penas da lei.

§ 1º Sempre que possível, o requerimento será acompanhado por:

I - declaração de nascido vivo (DNV), expedida por maternidade ou estabelecimento hospitalar, ou Registro Administrativo de Nascimento de Índio – (RANI), expedido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

II – certidão negativa expedida pelo Oficial do local de nascimento do registrando;

III - certidão negativa expedida pelo Oficial do local de residência dos pais, se diverso do local de nascimento do registrando;

IV – cópia da certidão de nascimento dos irmãos dos registrandos.

§ 1º As certidões referidas no parágrafo anterior serão fornecidas gratuitamente às pessoas reconhecidamente carentes, nos termos do Decreto nº 6.136, de 26.06.2007, ou outra norma que a substitua.

§ 2º Se a declaração de nascimento se referir a pessoa que já tenha completado doze anos de idade, as testemunhas deverão assinar o requerimento na presença do Oficial, que examinará seus documentos pessoais e certificará a autenticidade de suas firmas.

§ 3º O requerimento será realizado por escrito, mediante preenchimento do formulário do anexo I ou apresentado de forma oral, devendo ser reduzido a termo pelo Oficial, sempre contendo as informações previstas no art. 54, da Lei de Registros Públicos.

Art. 3º O Oficial do Registro Civil ou a pessoa por ele designada deve entrevistar o interessado e as testemunhas, separadamente, reduzindo a termo as informações colhidas, observando os dados constantes do anexo II.

Parágrafo único. Fica dispensada a entrevista do registrando menor de 12 anos de idade, quando o requerimento vier acompanhado da DNV ou RANI.

Art. 4º O Oficial do Registro Civil ou a pessoa por ele designada, se houver fundada suspeita de falsidade da declaração, deverá, no recebimento do requerimento ou no momento da entrevista, exigir prova suficiente da veracidade da declaração, a ser suprida no prazo de 15 (quinze) dias, salvo se houver necessidade de cumprimento de diligência em outras cidades, podendo ser a diligência requerida pelo próprio Oficial de Registro.

Parágrafo único. As provas documentais, ou redutíveis a termos, ficarão anexadas ao requerimento.

Art. 5º Persistindo a dúvida, o Oficial de Registro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expondo, de modo sucinto, os motivos da suspeita da veracidade das declarações prestadas, encaminhará o requerimento, acompanhado do termo das informações colhidas e das provas produzidas, ao juízo com competência registral.

Art. 6º Lavrado o assento no livro respectivo, haverá anotação, com indicação de livro e folha, no requerimento, que será arquivado em pasta própria, juntamente com os termos de declarações colhidas e as provas apresentadas.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e encaminhe-se por e-mail cópia a todos(as) os(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito e Registradores do Estado.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
em São Luís (MA), aos 30 dias do mês de junho de 2009.

Desembargador **JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**
Corregedor-Geral de Justiça

Ilmo.(a) Sr.(a) Oficial(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE/ REQUERENTE

Nome:

RG nº:

CPF nº:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

Telefones:

e-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRANDO

Nome:

Declaração de Nascido Vivo (DNV), se houver:

Sexo: () feminino () masculino

Data de nascimento:

Local de nascimento:

Nome do pai:

Nome do avô paterno:

Nome da avó paterna:

Nome da mãe:

Nome do avô materno:

Nome da avó materna:

DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

Declaro que o registrando nunca foi registrado. Assim, requeiro a Vossa Senhoria que proceda ao registro de seu nascimento, nos termos da Lei nº11.790, de 02 de outubro de 2008, a qual deu nova redação ao artigo 46 da Lei de Registros Públicos.

.....
Assinatura do declarante/ requerente

TESTEMUNHAS

Atestamos, sob as penas da Lei, que as declarações supra são a expressão da verdade.

1- Nome:

Estado civil:

Profissão:

RG nº:

CPF nº:

Endereço:

.....
Assinatura

2- Nome:

Estado civil:

Profissão:

RG nº:

CPF nº:

Endereço:

.....
Assinatura

TERMO DE ENTREVISTA

Aos _____ do mês _____ de 2009, perante mim, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, o declarante/requerente e as testemunhas, entrevistados separadamente, prestaram as seguintes informações sobre o registrando:

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO

Município:			() Não sabe informar
Local do nascimento do registrando:	() Unidade hospitalar:		
	() Residência:		
	() Não sabe informar		
Local de nascimento:	Da mãe:	() Não sabe informar	
	Do pai:	() Não sabe informar	
Data de nascimento:			() Não sabe informar
Aparenta a idade que diz ter?	() Sim	() Não	
Se não, qual a idade que aparenta ter?			

FILIAÇÃO/PARENTESCO

Pai:			() Não sabe informar
Avô paterno:			() Não sabe informar
Avó paterna:			() Não sabe informar
Mãe:			() Não sabe informar
Avô materno:			() Não sabe informar
Avó materna:			() Não sabe informar
Tem irmãos?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
Os irmãos são registrados?	() Sim	() Não	() Não sabe informar

DOMICÍLIO

Local da residência:			() Não sabe informar
Mora no último domicílio há quantos anos?	() 1 a 2 anos	() 3 a 5 anos	() Mais de 10 anos
	() 2 a 3 anos	() 5 a 10 anos	() Não sabe informar
Conhece razoavelmente o local de sua residência?	() Sim		() Não
Residência dos pais à época do nascimento:			() Não sabe informar

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

É batizado?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
É casado?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
Local do casamento:			() Não sabe informar
Tem filhos?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
Os filhos são registrados?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
Local de registro dos filhos:			() Não sabe informar
Nível de instrução:	() Não sabe informar		
	() Alfabetizado		
	() Ensino fundamental		

	<input type="checkbox"/> Ensino médio	<input type="checkbox"/> Sabe ler com alguma dificuldade	
	<input type="checkbox"/> Analfabeto	<input type="checkbox"/> Sabe ler e escrever com alguma dificuldade	
		<input type="checkbox"/> Não sabe ler nem escrever	
Já se envolveu em alguma infração penal?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sabe informar
Tem título de eleitor?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sabe informar
Qual a última eleição em que votou?			<input type="checkbox"/> Não sabe informar
Conhece o registrando há quanto tempo?	<input type="checkbox"/> Mais de 20 anos	<input type="checkbox"/> 5 a 10 anos	<input type="checkbox"/> Menos de 1 ano
	<input type="checkbox"/> 10 a 20 anos	<input type="checkbox"/> 1 a 5 anos	<input type="checkbox"/> Não sabe informar

ASSINATURAS
..... Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
..... Registrando
..... Testemunha
..... Testemunha

DECISÃO DO OFICIAL DE REGISTRO
<input type="checkbox"/> Defiro <input type="checkbox"/> Indeferio
Razões do indeferimento:.....
Encaminhem-se os presentes autos ao Juízo dos Registros Públicos.
_____, ____ de _____ de _____ _____ Oficial de Registro

